

OBJETO DA LICITAÇÃO:

O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSISTE NA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA COLOCAÇÃO NAS ESTRADAS VICINAIS(BUEIROS) PARA FACILITAR O ESCOAMENTO DE ÁGUAS NOS DIAS DE CHUVA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 95/2017 (Sequência: 1)

Ao(s) 3 de Outubro de 2017, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 013/2017, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 57/2017, Licitação nº 38/2017 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO. Empresas participantes:VISOLI PRE MOLDADOS LTDA. EPP (3583), ARTEFATOS DE CIMENTO GUARACIABA LTDA EPP (4925). As 09:15 hs do dia 03/10/2017, reuniu-se a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio nomeados pela portaria nº 13/2017 de 02/01/2017, e portaria n.224/2017 e representantes presentes, para análise e julgamento das propostas apresentadas para participar do referido processo de licitação. Dando seqüência, realizou-se o credenciamento dos interessados e/ou representantes, que consiste na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame conforme documentos apresentados em anexo. As empresas devidamente credenciadas através do representante legal ou o procurador de cada empresa, identificaram-se exibindo documento oficial com foto, conforme documentos em anexo. Sendo admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada. Conforme consta no Edital, a licitação é exclusiva para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte em conformidade com a Lei Complementar 123/2006, artigo 48, inciso I, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, para tanto as mesmas deveriam comprovar a situação obrigatoriamente com: Certidão da Junta Comercial ou Certidão de Cartório de Pessoa Jurídica, com data de emissão não superior a 90 dias, após análise constatou-se que as empresas participantes comprovaram a situação de acordo com o Edital. Em seguida foi assinada a lista de presença pelos licitantes presentes. Aberta a Sessão Pública, os participantes, apresentaram declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o MENOR PREÇO POR ITEM. Neste momento a pregoeira explanou que não existe um setor de compras centralizado, ou seja, a descrição dos itens é realizada pela secretaria solicitante, se por ventura a descrição dos mesmos estiver incorreta ou apresentar deficiências, solicita-se que os representantes se manifestem durante a sessão, caso constatado incorreções o item será desclassificado, também colocou que os itens vencedores deverão ser entregues de acordo com a marca cotada e quantidade solicitada, ficando o secretário(a) responsável pelo recebimento e conferência dos mesmos, e caso não atenda os produtos serão devolvidos. Foram abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais as quais estavam em conformidade com o Edital. Dando sequência, ocasião em que se classificou a proposta de menor preço e aquelas que se enquadram nos termos do item 7.3 do Edital. No curso da Sessão Pública, os autores das propostas que atenderam aos requisitos foram convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor, onde a pregoeira negociou diretamente com os credenciados presentes, ofertas, através de lances conforme consta no item 7.4 e 7.5 do Edital onde obteve êxito na negociação. A pregoeira, face a esta manifestação, também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances é vantajoso para o município, considerando os valores dos orçamentos prévios apresentados pela Secretaria solicitante responsável sob sua responsabilidade dos quais foi base de preço máximo no Edital declara vencedores os participantes listados abaixo de acordo com a planilha de lances em anexo. Após passou-se para a fase de Habilitação, onde a Pregoeira Sra. Marli Talian Krindges, equipe de apoio e representantes presentes, analisaram a documentação das referidas empresas vencedoras dos itens, onde constatou-se que as participantes habilitaram-se de acordo com as exigências do Edital. Dando sequência, sendo então declaradas vencedoras dos itens, pelo menor preço ofertado. Em relação a impedimentos de participar de licitação, ressaltou-se que foi analisado e conferido a documentação apresentada no processo e de acordo com as informações encontradas nos devidos documentos, constatou-se que as participantes não infringiram o disposto no Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93, estando aptas a participar, inclusive as mesmas apresentaram declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a licitante, porém solicita-se ao Chefe do Poder Executivo para que antes da contratação observe o disposto na Lei Orgânica do Município quanto a possíveis impedimentos nos termos do artigo 77. A Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, e parágrafo 6º deste mesmo Artigo, a pregoeira ressaltou que de acordo com o item 8.3 do Edital a ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Os representantes legais presentes desistem do prazo recursal e para constar subscrevem a presente ata, conforme consta no Edital a ausência do representante na sessão caracteriza-se como renúncia do direito de recorrer. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a sessão, adjudica-se e encaminha-se para o chefe do poder executivo para homologação, sendo a ata assinada pelos presentes.

Participante: 3583 - VISOLI PRE MOLDADOS LTDA. EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	TUBO EM CONCRETO DN 600MM PS-1 S/ARMAÇÃO . CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2007.	Und	38,00	VISOLI	0,0000	86,00	3.268,00
Total do Participante ----->							3.268,00

Participante: 4925 - ARTEFATOS DE CIMENTO GUARACIABA LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	TUBO EM CONCRETO DN 400MM PS-1 S/ARMAÇÃO . CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2007.	Und	29,00	ARTEFATOS DE CIMENTO	0,0000	43,85	1.271,65
3	TUBO EM CONCRETO DN 300MM PS-1 S/ARMAÇÃO . CONFORME NORMAS DA ABNT NBR 8890/2007.	Und	14,00	ARTEFATOS DE CIMENTO	0,0000	32,80	459,20

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 38/2017 - PR

Processo Administrativo: 57/2017
Processo de Licitação: 57/2017
Data do Processo: 19/09/2017

Folha: 2/2

Participante: 4925 - ARTEFATOS DE CIMENTO GUARACIABA LTDA EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CALHA DE CONCRETO SIMPLES DE 0,60 CM X 1,00 MT	Und	30,00	ARTEFATOS DE CIMENTO	0,0000	50,00	1.500,00

Total do Participante -----> 3.230,85

Total Geral -----> 6.498,85

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 3 de Outubro de 2017

COMISSÃO:

MARLI TALIAN KRINDGES - - Pregoeiro(a)
EDILAINE GOMES WERNER - - MEMBRO
DIEILA ZANETTI- Portaria 224/2017 - - MEMBRO
JULIANA BORGES - - MEMBRO
LEANDRO LUIZ FRITZEN - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

EVANDRO CARLOS DE BITENCOURT - - Representante
VANESSA LOLATTO - - Representante